



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Quarta-feira • 24 de Agosto de 2022 • Ano II • Nº 820

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 03.



Decretos



DECRETO Nº 329/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Exonera Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Vereda/BA e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei nº 239/2017;

DECRETA

Art. 1º - Exonero o(a) Sr.(a) **MURILO CABRAL MENEZES**, portador do C.P.F SOB o nº 046.319.365-25, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 24 de Agosto de 2022.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: saí.io.org.br/ba/vereda/site



DECRETO Nº 330/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Nomeia Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento do município de Vereda/BA e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica municipal e considerando o disposto na Lei nº 239/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **MAIANE SOUZA BISPO**, portador(a) do C.P.F SOB o nº 048.161.465-63, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 24 de Agosto de 2022.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site